



REQUERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO CCJ

Sarzedo-MG, em 07 de novembro de 2024

Da: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo

Assunto: Dilação de prazo do projeto de Lei: 23 de 2024.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Considerando que o projeto está sendo analisado internamente pela comissão, com revisão diligente para identificar eventuais necessidades de ajustes ou complementações;

Considerando a importância de uma análise minuciosa e criteriosa do projeto em tramitação, com o objetivo de assegurar que a proposição atenda plenamente aos requisitos legais;

Considerando que esta Casa atua de forma colaborativa e integrada com as comissões legislativas, visando sempre promover melhorias significativas para o município;

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça informa que foi feita a dilação do prazo, por igual período, para a emissão do parecer do Projeto de Lei, conforme detalhado abaixo:

- **Projeto de Lei 23/2024** " *Institui o Canal de Comunicação Oficial de Combate às Fake News e Desmistificação de Informações no Município de Sarzedo e dá outras providências.* "



Tal dilação de prazo se faz necessária, considerando que o projeto demanda mais tempo para o estudo da proposição e análise minuciosa, tanto por parte desta Comissão quanto pela Procuradoria desta Casa Legislativa.

Assim sendo, aproveito para renovar votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDMILSON MIGUEL JÚLIO

Presidente


JOSE LUIZ DE SANTANA

Relator


ANTÔNIO LUCENA ALVES

Membro